

PORTARIA/SDS/GS Nº. 049/2009

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º. 2.783 de 31 de janeiro de 2003 que instituiu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SDS, cuja reestruturação organizacional foi feita pela Lei Delegada n.º 66 de 09 de maio de 2007, reeditada no dia 18 de maio de 2007, como também o Regimento Interno aprovado na forma do Decreto Estadual n.º 23.275 de 11 de março de 2003;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 4.340 de 22 de agosto de 2002 que regulamentou a Lei 9.985 de 18 de julho de 2000 a qual instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 33, da Lei Complementar n.º 53, de 05 de junho de 2007, que instituiu o Sistema Estadual de Unidades de Conservação - SEUC;

CONSIDERANDO a Portaria n.º. 062/2007 – SDS que aprova o Roteiro Metodológico para elaboração de Planos de Gestão para as Unidades de Conservação do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º. 5.758, de 13 de abril de 2006, que institui o Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º. 23.724 de 5 de setembro de 2003, que cria a RDS de Cujubim, com uma área aproximada de 2.450.381,558 hectares;

RESOLVE:

I – **APROVAR O PLANO DE GESTÃO** da Reserva de Desenvolvimento Sustentável de CUJUBIM, localizada no município de Jutai, Estado do Amazonas;

II – **DETERMINAR** o prazo máximo de 5 anos para a sua revisão;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. Gabinete da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SDS. Em Manaus, 12 de março de 2009.

Nádia Cristina d'Ávila Ferreira
NÁDIA CRISTINA D'ÁVILA FERREIRA
Secretária – SDS

Espécie: Plano de Gestão da Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Cujubim. **Objetivo:** O Plano de Gestão da Reserva de Desenvolvimento Sustentável é um documento técnico e gerencial, fundamentado nos objetivos da Unidade de Conservação, que deve "preservar a natureza" e, ao mesmo tempo, assegurar as condições e os meios necessários para a reprodução e a melhoria dos modos e da qualidade de vida e manejo dos recursos naturais pelas comunidades tradicionais, bem como valorizar, conservar e aperfeiçoar o saber e as técnicas de manejo do ambiente, desenvolvido por essas populações. **Missão:** (i) Incentivar a união entre as comunidades locais e fortalecer a organização social como mecanismos da busca de apoio para manutenção dos modos de vida da população tradicional residente; (ii) Promover alternativas ambiental e economicamente sustentáveis de geração de renda e motivar o desenvolvimento local planejado com vistas à melhoria da qualidade de vida, a educação e a saúde; (iii) Praticar a educação ambiental valorizando o conhecimento tradicional para conscientização sobre a relevância das práticas de sustentáveis de aproveitamento dos recursos naturais, aliada a conservação da natureza; (iv) Garantir a participação das comunidades locais nos processos de discussão sobre o destino de uso das áreas da reserva; (v) Planejar o aproveitamento ordenado dos recursos naturais, sem prejudicar o meio ambiente e beneficiando o homem, visando a sua utilização pelas presentes e futuras gerações; (vi) Favorecer práticas de manejo de plantas medicinais e daquelas de valor comercial, como andiroba e copaiba, a partir do incentivo a pesquisas que valorizem a aplicação técnica do conhecimento tradicional. Fomentar a pesquisa para conhecer melhor a biodiversidade da reserva; (vii) Conhecer e conservar as diversas formas de vida, fauna, flora, rios, lagos e igarapés; (viii) Resguardar berçários naturais e espécies ameaçadas da fauna e da flora; (ix) Promover a manutenção da cobertura florestal como forma de colaborar para a redução do aquecimento global e manutenção do clima mais agradável; (x) Estabelecer conectividade com o mosaico de Áreas Protegidas; (xi) Divulgar as potencialidades naturais e culturais da reserva, como sua floresta, seus rios e o modo de vida tradicional como oportunidade para atração do turismo; (xii) Servir de exemplo como modelo de Reserva de Desenvolvimento Sustentável. **Visão de Futuro da RDS:** manter uma taxa máxima de alteração do ambiente de 10% da área da Reserva com Zona de Uso Intensivo. **Vigência:** 03 (três) anos

Estrutura: O Plano de Gestão da Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Cujubim é dividido em dois volumes cujas informações estão dispostas na seguinte estrutura:

Volume I

1. Introdução
2. Histórico de planejamento
3. Contexto atual do Sistema de UCs no Amazonas
 - 3.1. Histórico e Marco Legal
 - 3.2. Sistema de Unidades de Conservação no Amazonas
4. Informações gerais
 - 4.1. Ficha técnica
 - 4.2. Acesso e Comunicação
 - 4.3. Histórico de criação e antecedentes legais
 - 4.4. Origem do nome
 - 4.5. Situação fundiária
5. Caracterização dos fatores abióticos
 - 5.1. Métodos e Fontes de dados
 - 5.2. Município de Jutai
 - 5.3. Aspectos geológicos
 - 5.4. Relevo e solo
 - 5.5. Clima e hidrologia
6. Caracterização dos fatores bióticos
 - 6.1. Métodos e fontes de dados
 - 6.2. Resultados preliminares
 - 6.2.1. Flora
 - 6.2.2. Recursos Florestais
 - 6.2.2.1. Floresta de terra firme
 - 6.2.2.2. Floresta de várzea
 - 6.2.3. Herpetofauna

- 6.2.4. Avifauna
 - 6.2.5. Mastofauna
 - 7. Aspectos sócio-econômicos
 - 7.1. Métodos e fontes de dados
 - 7.2. Histórico de ocupação do rio Jutai
 - 7.3. O município de Jutai
 - 7.4. Aspectos sócio-econômicos
 - 7.4.1. Demografia
 - 7.4.2. Procedência e faixa etária dos moradores
 - 7.4.3. Índice de Desenvolvimento Humano
 - 7.4.4. Educação
 - 7.4.5. Saúde
 - 7.5. Organização comunitária
 - 7.6. Aspectos Econômicos
 - 7.6.1. Renda
 - 7.6.2. Atividades econômicas
 - 8. Atividades desenvolvidas e seus impactos
 - 8.1. Métodos e Fontes de dados
 - 8.2. Mapeamento do uso dos recursos naturais
 - 8.2.1. Atividades agrícolas
 - 8.2.2. Atividades extrativistas
 - 8.2.3. Atividades de pesca
 - 8.2.4. Atividades de caça
 - 8.2.5. Outras atividades
 - 8.3. Impactos das atividades
 - 8.3.1. Atividades agrícolas
 - 8.3.2. Atividades extrativistas
 - 8.3.3. Atividades caça e pesca
 - 9. Aspectos institucionais
 - 9.1. Gestão da UC
 - 9.2. Recursos Humanos e Infraestrutura
 - 10. Declaração de significância
- Volume II**
- 11. Zoneamento
 - 11.1. A divisão da RDS Cujubim em setores
 - 11.2. As zonas de uso da RDS Cujubim
 - 11.3. Ameaças e conflitos
 - 11.4. Zona de amortecimento
 - 12. Programas de Gestão
 - 12.1. Programa de conhecimento
 - 12.1.1. Subprograma de pesquisa
 - 12.1.2. Subprograma de Monitoramento Ambiental
 - 12.2. Programa de Uso Público
 - 12.2.1. Subprograma de Interpretação e Ed. Ambiental
 - 12.2.2. Subprograma de Divulgação
 - 12.3. Programa de Manejo do Meio Ambiente
 - 12.3.1. Subprograma de manejo dos recursos
 - 12.3.2. Subprograma de Proteção
 - 12.4. Programa de Fortalecimento Comunitário
 - 12.5. Programa de Operacionalização
 - 12.5.1. Subprograma de Regularização Fundiária
 - 12.5.2. Subprograma de Administração e Manutenção
 - 12.5.3. Subprograma de Infra-estrutura e Equipamentos
 - 12.5.4. Subprograma de Cooperação e Articulação
- Institucional
- 13. Referências Bibliográficas

02923